

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 759/2006

Concede Licença Prêmio ao servidor **IVO VISCARDI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **IVO VISCARDI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.364.827-4-SSP-PR, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3507/2004, em consonância às disposições do artigo 1º. da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de agosto de 2006 a 31 de outubro de 2006, sem prejuízo de seu vencimento.

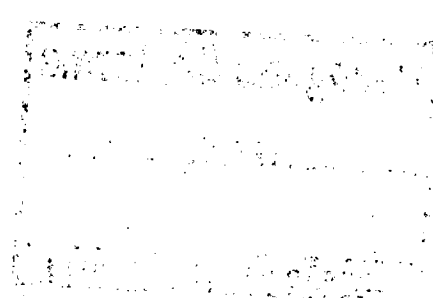
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 04 de agosto de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
PR



AMARAUNLEI EN DATUMUM JURISDICTUM



AMARAUNLEI EN DATUMUM JURISDICTUM

DECRETO Nº 001/2006

DECRETO Nº 001/2006

AMARAUNLEI EN DATUMUM JURISDICTUM

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05/ Agosto /20 06  
DE N.º 7766  
UMUARAMA, 07/ 08 /20 06  
OSJ.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme

Portaria N.º 96 /2008

Carlos J. Reis

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS